

Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva e demais disposições

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (COREMU UFCSA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório de inscrições homologadas consta no **Anexo** deste ato.

1.1. Não foram recebidas solicitações de atendimento especial para a realização da prova objetiva.

2. Período de Recursos: fica aberto, a partir desta publicação, o período para interposição de recursos contra o resultado ora divulgado. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo até às **23h59min do dia 11/02/2025**, por meio do [link](#) de **Formulário eletrônico de recursos**, acessando o menu “recursos” da **área do candidato**.

2.1. Sendo o primeiro acesso do candidato à área de interposição de recursos, este deverá informar seu CPF e utilizar a opção de redefinição de senha. Se tiver alguma dificuldade de acesso, o candidato deverá enviar uma mensagem por meio do [link](#) de **Atendimento**.

3. Convocação para a prova objetiva: a respectiva prova será aplicada no dia **14/02/2025** (sexta-feira), às **14 horas** (horário de Brasília), na **Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA), Rua Sarmiento Leite, nº 245, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS**, conforme o ensalamento constante no [link](https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484858) <https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484858>.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário especificado no item 3 deste edital. Após esse horário, **NÃO** será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

3.1.1. ATENÇÃO: a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos do local de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato **DEVERÁ** apresentar-se portando **documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova**, dentre aqueles estabelecidos no item 3.2.1. **Deverá portar, ainda, caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente).**

3.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;

b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;

c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;

d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos do local de prova.

3.4. Após o início oficial da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60 minutos** e somente poderá levar o caderno de prova embora quando estiver faltando **30 minutos** para o término do tempo total de duração da prova.

3.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Elizete Keitel, Coordenadora Geral da Pós-Graduação Lato Sensu.
Profa. Dra. Elizandra Braganhol, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Adjunta.
Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.

ANEXO – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
ALANA TAINARA JESIEN	40001	11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -
ALICE GOMES PAZ	40002	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
ALISSA FERNANDA VIEIRA MACHADO	40003	11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -
AMANDA ALVES LUFT	40004	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
CAROLINA DA SILVA FLORES	40005	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
CHAIANE VALANDRO STEFANI	40006	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
FABRÍCIO RODRIGUES BORGES	40007	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
GISELE MARTINS SEGHETTO	40008	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
IASMIN CÂNDIDO DA CRUZ	40009	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
JULIA AUGUSTIN FORTES	40011	11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -
JULIANA WIZOREKE CARVALHO	40012	11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -
JULIO CEZAR DA SILVA DIAS	40010	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
KAROLINE FURTADO MARTINS	40013	11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -
LÉO NUNES RODRIGUES	40015	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
LUANA BORN PUREZA	40014	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
MARCELLY TOMAZETTI SCALAMATO	40016	11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA -
TAMARA DA COSTA SILVEIRA	40018	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
TAMY HELENA SANTOS VARGAS	40019	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
TATIELE DOS SANTOS BATISTA	40017	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
TYFANI CAMPOS TERRAGNO	40020	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -
VITHORIA DA ROSA HILÁRIO	40021	10 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA - FISIOTERAPIA -